



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02
PROC. 248/85

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/85 -

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Artigo 1º) - Fica a Câmara Municipal de Barueri autorizada a fazer doação ao Lar Bom Jesus de Barueri, Inscrição nº C.G.C. nº 62832258/0001-01, de um veículo de marca Volkswagen Sedan-1300 L, modelo 1980, de cor azul, de chassis nº B0064662 e demais características, conforme Certificado de Propriedade sob nº 8978255, expedido pela Delegacia de Polícia de Barueri, em 10 de dezembro de 1981.

Parágrafo Único - O veículo, objeto deste artigo, será doado no estado em que o mesmo se encontra.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de abril de 1985.

[Handwritten signature]
CARLOS ZICARDI

Presidente

[Handwritten signature]
ADELINO PORFÍRIO DA SILVA

1º Secretário

[Handwritten signature]

JOSÉ OLIVAS NEVES DOS SANTOS
2º Secretário

ÀS COMISSÕES PERMANENTES
DESTA CASA, PARA EMITIREM
PARECERES A RESPEITO.
Em, 23 / 04 / 85
[Handwritten signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 155
Livro 01, fls. 006
Entrada em 23 / 04 / 85
[Handwritten signature]

APROVADO
EM 14 / 05 / 85
[Handwritten signature]
PRESIDENTE



FLS. 03
PROC. 248/85

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores.

Considerando que, o veículo de propriedade desta Câmara, cujas características encontram-se enumeradas neste Projeto de Resolução, não vinha correspondendo as necessidades dos serviços desta Câmara;

Considerando que, esta Presidência com o propósito de que os serviços desta Casa fossem correspondidos a contento, adquiriu, em março do corrente ano, um veículo Volkswagen Sedan, 1.6, 0 km;

Considerando ainda que, não compensa a esta Casa promover a alienação do veículo que ora se pretende doar, isto porque, o mesmo no estado em que se encontra, não iria obter em uma alienação pública, proposta satisfatória, podendo ocorrer maiores gastos com o processo de alienação do que com a oferta, portanto, submetemos à apreciação e aprovação dos senhores Vereadores, a presente propositura que, temos certeza será de melhor proveito para a Entidade a que se destina esta doação.

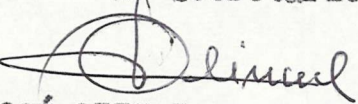
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de abril de 1985.


CARLOS ZICARDI

Presidente


ADELINO PORFÍRIO DA SILVA

1º Secretário


JOSÉ OLIVAL NEVES DOS SANTOS

2º Secretário